



DECRETO Nº 03409/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 264.791,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	18.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	87	35.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	30.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339030 - Material de Consumo	106	12.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	90.000,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	155	29.091,00
02.05.02.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	6.050,00
02.06.01.15.451.1501.1.062 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO CACH.MINAS/D.ITAIM		
449051 - Obras e Instalacoes	226	6.000,00
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235	22.780,00
02.08.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	15.870,00
TOTAL DE CRÉDITOS		264.791,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(is) ou total da(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.1202.1.037 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-FUNDEB		
449051 - Obras e Instalacoes	67	83.000,00
02.04.03.12.361.1202.1.036 - AQUIS.MOV.EQUIP.P/ESCOLA-QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	98	12.000,00
02.05.01.10.301.1001.1.018 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES SAUDE-REC.PROPRIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	118	17.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128	90.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO PREDIOS SAUDE		
339030 - Material de Consumo	138	4.940,00
02.05.01.10.302.1002.2.160 - MANUTENCAO SAUDE MENTAL		
339030 - Material de Consumo	146	3.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVIDADES SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE-REC.PROP		
339030 - Material de Consumo	147	4.151,00
02.05.02.08.243.0801.2.103 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA-FMAS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	187	4.270,00
02.05.02.08.243.0801.2.104 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	193	1.780,00
02.06.01.15.451.1501.1.077 - CONSTRUCAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	229	9.990,00
02.06.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA		
449051 - Obras e Instalacoes	234	18.790,00
02.08.01.13.392.1301.0.015 - CONC.CONTRIBUICAO ASSOCIACOES DE BAIRROS		
335041 - Contribuicoes	306	5.970,00
02.08.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322	9.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		264.791,00
TOTAL DE RECURSOS		264.791,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 17 de setembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal